

PLANO DE CAPACITAÇÃO DOCENTE DA UFCG

1. Apresentação Geral

O presente plano é parte integrante da POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO DOCENTE da Universidade Federal de Campina Grande (PCD-UFCG), formando um conjunto uno e indivisível com as Resoluções da Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário (CSPG-CONSUNI) de números: 13/2008, que trata da Política de Capacitação da UFCG, e 06/2006, parcialmente modificada pela 07/2007, que dispõe sobre o Programa Institucional de Bolsas de Qualificação.

O PCG da UFCG tem por base diminuir as assimetrias ainda existentes entre suas unidades acadêmicas em termos de relação doutores/docentes e mestres/doutor, buscando, sobretudo, diminuir o número de docentes apenas com graduação ou especialização.

2. Composição do Plano Global

As pró-reitorias de recursos humanos (PRH) e de pós-graduação e pesquisa (PRPG) são os órgãos que terão, dentre outras atribuições, a responsabilidade de identificar as assimetrias, as baixas relações docentes qualificados/docentes, e indicar as formas de resolução das situações no curto e no médio prazos, ouvindo as unidades acadêmicas.

Estabelecendo sempre a meta de contar com, no mínimo, 80% de seus docentes com titulação de mestre ou doutor, sendo que no mínimo 60% devem ser doutores, cada unidade acadêmica teve um prazo de 30 dias para fazer seu plano de capacitação que deveria conter como base as seguintes indicações:

- a) áreas estratégicas para a capacitação
- b) indicação dos locais pretendidos para capacitação
- c) indicação das mestas a serem atingidas
- d) ações a serem desencadeadas para o atingimento das metas
- e) indicação das formas de substituição dos docentes afastados para capacitação sem ferir o número de docentes equivalentes da instituição

f) apresentação das listas de docentes a serem capacitados

Como objeto principal do plano de capacitação deve sempre estar em destaque a melhoria dos seguintes pontos:

- a) condições de oferta das disciplinas da graduação
- b) melhoria do nível das atividades de pesquisa e extensão
- c) instalação de novos cursos de pós-graduação *stricto sensu*

Nesse sentido, será dada prioridade, pela ordem, à formação de:

- a) doutores
- b) mestres

Na sequência se dará prioridade à liberação de doutores para estágios de pós-doutoramento observando-se:

- a) necessidade de melhoria no conceito do cursos em que é membro permanente
- b) indicação de comissão externa de avaliação do programa de pós-graduação
- c) tempo decorrido após a obtenção do título de doutor.

Na seleção do local objeto da ida de docente para capacitação serão observados os seguintes pontos:

- a) dar-se-á preferência por programa de pós-graduação com maior conceito na área objeto da capacitação
- b) será observada a possibilidade concreta de aumento na produção acadêmica após o retorno do docente em capacitação, sobretudo, no desenvolvimento de novas atividades de pesquisa com a infraestrutura ora existente.

A partir da composição dos planos de cada unidade, os respectivos centros, conforme reza a Resolução 13/2008, conciliaram os objetivos de suas unidades, compondo o plano de

capacitação de cada centro.

Após os prazos estabelecidos em resolução, a PRPG, ouvida a CSPG-CONSUNI, compôs o plano global de capacitação, que é parte integrante do PLANFOR/UFCG, encaminhado para apreciação pela CAPES.

3. Forma de Acompanhamento do PCD-UFCG

Cada centro integrante da UFCG designou um representante para, juntamente com um representante da CSPG-CONSUNI, acompanhar o andamento da PCD.

Com presente na Resolução 13/2008, cada docente em capacitação deve encaminhar, para a PRPG, relatório semestral, assinado pelo orientador, apresentando as atividades desenvolvidas, de acordo com o respectivo projeto de capacitação. Cabe à PRH fazer o devido acompanhamento da execução das tarefas em consonância com o período autorizado de afastamento, evitando retorno sem capacitação e prejuízo ao erário.

4. Fontes de Fomento

A política de capacitação docente da UFCG pressupõe apoio institucional (material e financeiro) ao atingimento das metas. De forma que, para além do financiamento externo por fontes de fomento como CAPES, CNPq, FAP's e outros órgãos e empresas, prover os recursos necessários em contrapartida para possibilitar a capacitação de seus docentes.

5. Quantitativo, Escala de Liberação de Docentes, e Áreas Prioritárias para Capacitação

A UFCG pretende, para os próximos 5 anos, (2010-2015), a capacitação de 20% dos seus docentes com titulação mínima de graduação para que obtenham o título de mestre; a formação de 100 novos doutores, e o envio para estágio pós-doutoral de cerca de 10% de seus atuais doutores., o que corresponde aos seguintes números:

Categoria em Capacitação/ Estágio Pós-Doutoral	Quantidade em Capacitação	Número Relativo ao Total de docentes
Graduados e Especialistas	35	3,42%
Mestres	100	9,78%
Doutores	50	4,89%

Total	185	18,08%
--------------	------------	---------------

Para o atingimento dos objetivos consagrados no quadro acima, está previsto o seguinte escalonamento de liberação por categoria e por ano:

Categoria em Capacitação/ Estágio Pós-Doutoral	Total a ser Liberado para Capacitação	2010	2011	2012	2013	2014
Graduados e Especialistas*	35	10	10	10	5	X
Mestres**	100	35	35	30	X	X
Doutores***	50	10	10	10	10	10
Total	185	55	55	50	15	10

previsão de duração de: * 2 anos para mestrado, ** 3 anos para doutorado, *** 1 ano para estágio de pós-doutoramento.

Com base nos números acima, para envio de seus docentes para capacitação, as unidades acadêmicas consideradas prioritárias, com base na perspectiva de eliminação de assimetrias, observando-se o exposto no item 2, estão ainda em estudo pela PRH, quanto à avaliação da PRPG, com base na necessidade de criação de cursos e consolidação dos existentes, as indicações recaem sobre as áreas abaixo:

1) Necessidade de Criação de Programas de Pós-Graduação (Doutorado)

- a) Medicina e ciências biológicas
- b) Educação (incluindo Políticas e Práticas Educacionais)
- c) Administração
- d) Design e arquitetura
- e) Direito
- f) Ensino de Ciências

2) Necessidade de Melhoria de Conceito (Estágio de Pós-Doutoramento)

- a) Engenharia Química
- b) Engenharia de Processos
- c) História

- d) Matemática
- e) Física
- f) Zootecnia
- g) Ciências Florestais
- h) Linguagem e Ensino

3) Consolidação como Excelência Nacional (Estágio de Pós-Doutoramento)

- a) Ciências Sociais
- b) Ciência da Computação
- c) Ciência e Engenharia de Materiais
- d) Engenharia de Materiais
- e) Engenharia Agrícola
- f) Engenharia Civil (mestrado)
- g) Medicina Veterinária
- h) Recursos Naturais
- i) Meteorologia

Uma vez fechado o ciclo de definição de prioridades, cada unidade indicará os docentes que se afastarão para capacitação, bem como o local/instituição em que fará o cursos/estágio, com base no exposto neste plano.

Campina Grande, 31 de agosto de 2009.



Prof. Dr. Rômulo Feitosa Navarro
Pró-Reitor de Pós-Graduação da UFCG